

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 002/2021

Sumula: Designa Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Sapopema/PR, e dá outras providência.

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, **Paulo Maximiano de Souza Junior**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 600 de 16 de Maio de 2.006;

RESOLVE

Art. 1º) Designar a Servidora Pública Municipal, Sra. **DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA**, CPF nº 024.306.449-75, para Pregoeira (Art. 7º da Lei nº 600/06), e compor a Equipe de Apoio, nomeando os Servidores Públicos Municipais, abaixo qualificados:

LIDINEI APARECIDA FERREIRA MAINAREDES OLIVEIRA
FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA

CPF Nº 027.231.049-23
CPF Nº 086.429.879-01

Art. 2º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogadas as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 04 de janeiro de 2021.


Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal




Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 – ramal 2008 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

Sapopema-Pr, 07 de junho de 2021.

A

Sra. Pregoeira Municipal

Prezada Senhora:

Vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria autorização para **AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS PLASTICAS (SACOS) PARA O CULTIVO DE MUDAS DE ARVORES NATIVAS NO VIVEIRO MUNICIPAL(SACOS) PARA O CULTIVO DE MUDAS DE CAFÉ E ARVORES NATIVAS NO VIVEIRO MUNICIPAL**, com valor estimado de R\$: 4.309,76 (quatro mil trezentos e nove reais e setenta e seis centavos). Contando com a apreciação dos nobres Membros desta Comissão, subscrevo-me,

Atenciosamente

Jonas Godeny
Secretário Municipal do Turismo e Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

"PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL"

CNPJ. 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas 818 – Fone (043) – 3548-1383 – CEP 84290-000 – Sapopema – Paraná



SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

E-MAIL: meioambientesapopema@yahoo.com.br - (043) 3548-1018

Sapopema, 07 de junho de 2021

OFÍCIO Nº. 14/2021

Ilma. Senhora

DIRCE DE FATIMA VIEIRA DE OLIVEIRA

Pregoeira e Presidente da Comissão de Licitação.

Cumprimentando-a cordialmente, respeitosamente venho através deste solicitar processo de licitação para a compra dos itens da tabela abaixo.

ITEM	PRODUTOS	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
1.	Saco para mudas 10cm x 20 cm	Saco plástico de cor preta próprio para mudas tamanho 10cm x 20cm	10.000 unidades
2.	Saco para mudas 20cm x 30 cm	Saco plástico de cor preta próprio para mudas tamanho 20cm x 30cm	4.000 unidades
3.	Etiquetas de jardim	Etiquetas plasticas de jardim tipo "T" para jardim	300 unidades

Os objetivos da compra destes materiais é a reposição de estoque no viveiro municipal. Materiais serão solicitados conforme necessidade.

Sendo o que tinha para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente.

Jonas Godeny
CPF: 075.851.729-74
Secretário de Turismo
e Meio Ambiente

Jonas Godeny

Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente



CLAUDINEI PIA EIRELI
 RUA BENTO FERRAZ DE CAMPOS 362
 79.745.956/0001-72 5340061103
 CORNELIO PROCOPIO 86300000
 FONE.....: 45 3524 1056 FAX.....:
 DISTRPRIMAVERA@HOTMAIL.COM
 WWW.DISTRIBUIDORAPRIMAVERA.COM



08/06/2021
 09:52:10
 Page 1 of 1

PEDIDO.....: 42063 FP.: 1
 CLIENTE.....: 999.999 PREFEITURA DE SAOPEMA
 CNPJ/CNPJ..: 76.167.733/0001-87 I.E. : CEP: 86300000
 RUA BENTO FERRAZ DE CAMPOS 362 SAOPEMA CORNELIO PROCOPIO PR
 COMERCIAL...:
 TRANSPORTE...: EMISSÃO.: 08/06/2021
 ENTREGA.....: VALIDADE.: 08/06/2021
 COND. PGTO...: A VISTA
 OBS.....:
 VENDEDOR.....: 000088-CAIO GUILHERME CORREA

ITEM	CÓDIGO	UNI	QUANT.	DESCRIÇÃO	PR-UNITÁRIO	TOTAL
1	1162.0002	ML	10,00	SACO PLASTICO PRETO MUDA 10 x 20 x 05 C/1000 ML	25,990 - 0,02	259,90
2	1162.0004	CEN	40,00	SACO PLASTICO PRETO MUDA 18 x 30 x 08 C/100 (5x100) PCT	6,599 - 0,06	263,96
					TOTAL PRODUTOS..:	523,86
					DESCONTO.....:	0,00
					TOTAL PEDIDO.....:	523,86

Handwritten signatures and initials in blue ink.



AGROPECUÁRIA LISBOA



Avenida Manoel Ribas 485 – Fone:(43) 98441-6025 – Cep: 84290-000 –
Sapopema – Paraná

E-MAIL: alanhenriqueagropecuaria@hotmail.com

Sapopema 07 de Junho de 2021

ITEM	Produto	Especificação	Quantidade
1	Sacos Plásticos	Sacos para mudas 10x20	10,000 unidades
	Validade da proposta 30 dias		Valor: 320,00

ALAN HENRIQUE NEVES LISBOA
CNPJ: 21.172.224/0001-50

Alan Henrique Neves Lisboa

67
(S)



Relatório de Cotação: SACOS PARA MUDAS DE ARVORES

Pesquisa realizada entre 12/04/2021 16:13:53 e 07/06/2021 08:33:24

Relatório gerado no dia 07/06/2021 08:34:07 (IP: 177.220.136.252)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, os preços constantes nesse relatório atendem ao Inc. I Art. 2º, (Portal de Compras Governamentais - www.comprasgovernamentais.gov.br), §2º do Art. 5º, (o resultado da pesquisa será a média dos preços obtidos), bem como Inc. II e III do Art. 5º.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC IV - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: SACOS PARA MUDAS DE ARVORES NATIVAS MEDINDO 10X20CM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL	
3 / 4	10.000	R\$ 0,66 (un)	-	R\$ 0,66	R\$ 6.600,00	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	SECR MUN INFRAESTRUTURA -SMI	Prefeitura Municipal de Camaquã/RS		3162021	27/01/2021	R\$ 0,40
2	Prefeitura Municipal de Vacaria/RS			37682020	30/09/2020	R\$ 1,50
3	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI/MG			14228	27/08/2020	R\$ 0,08
Valor Unitário						R\$ 0,66
Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,66						

Item 2: SACOS PARA MUDAS DE ARVORES NATIVAS MEDINDO 20X30CM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL	
5 / 7	4.000	R\$ 0,76 (un)	-	R\$ 0,76	R\$ 3.040,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA/EMBRAPA/CPAA			Dispensa de Licitação Nº 51/2020 UASG: 135049	01/12/2020	R\$ 0,36
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE			NºPregão:622020 UASG:981981	09/07/2020	R\$ 0,89
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE			NºPregão:622020 UASG:981981	09/07/2020	R\$ 0,44
Valor Unitário						R\$ 0,56
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Vacaria/RS			8872021	05/03/2021	R\$ 1,50

Preço Público
 2 Órgão Público
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA



Identificação 1117779-22-04-2020
 Data Licitação 08/06/2020
 Preço R\$ 0,60

Valor Unitário R\$ 1,05

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,76

Valor Global: R\$ 9.640,00

Detalhamento dos Itens

Item 1. SACOS PARA MUDAS DE ARVORES NATIVAS MEDINDO 10X20CM

Preço Estimado: R\$ 0,66 (un) Percentual: Preço Máximo: R\$ 0,66 Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,66

Quantidade	Descrição	Observação
10.000 Unidades	SACOS PARA MUDAS DE ARVORES NATIVAS MEDINDO 10X20CM	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 0,40

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: SECR MUN INFRAESTRUTURA-SMI
 Prefeitura Municipal de Camaquã/RS

Objeto: SEDE

Descrição: SACO PLÁSTICO 10X20CM - SACO PLÁSTICO 10X20CM

Data: 27/01/2021 00:00

Modalidade: Dispensa por Limite

SRP: NÃO

Identificação: 3162021

Lote/Item: 1/3

Ata: N/A

Fonte: portal.camaqua.rs.gov.br/PRONIMTB/index.asp?acao=1&item=2/

Quantidade: 100

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

04.673.074/0001-40

LIVRARIA CENTER

R\$ 0,40

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1,50

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Prefeitura Municipal de Vacaria/RS

Objeto: AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS PARA MUDAS 200CM X 150CM X 75CM PARA SER USADA NA CONFECÇÃO DE MUDAS NO VIVEIRO MUNICIPAL SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Descrição: SACOS PARA MUDAS - SACOS PARA MUDAS | AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS PARA MUDAS 200CM X 150CM X 75CM PARA SER USADA NA CONFECÇÃO DE MUDAS NO VIVEIRO MUNICIPAL SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Data: 30/09/2020 00:00

Modalidade: Dispensa por Limite

SRP: NÃO

Identificação: 37682020

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: 200.170.163.253-8081/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2

Quantidade: 150

Unidade: Un

UF: RS



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

18.352.282/0001-51 FLORICULTURA BENEDET EIRELI
* VENCEDOR *

Fls. Nº: 08
R\$ 1,50

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
R CRISTOVAO COLOMBO, 280

Telefone:
(54) 9622-8401

Email:
edinhobenedet@ibest.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 0,08

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI/MG

Data: 27/08/2020 08:00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS, VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE: GÊNEROS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E MATERIAIS DESCARTÁVEIS DESTINADOS A SEÇÃO DE PATRIMÔNIO MATERIAL E TRANSPORTE-SPMT DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI-MG

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 14228

Lote/Item: 45/1

Ata: Link Ata

Fonte: licitnet.com.br

Descrição: SACO PLÁSTICO PARA MUDAS 10X20: Saco plástico para mudas 10cmx20cm - SACO PLÁSTICO PARA MUDAS 10X20: Saco plástico para mudas 10cmx20cm

Quantidade: 1.000

Unidade: UN

UF: MG

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

02.281.025/0001-36 MERCEARIA MARCOPAN LTDA
* VENCEDOR *

R\$ 0,07

Marca: ZPP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: XXXXXX
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
R D. PEDRO II, 1176

Telefone:
(37) 3371-2018/ (37) 3371-1344

23.407.794/0001-08 ISRAEL E ISRAEL LTDA

R\$ 0,09

Marca: ECOPLAST
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PRETO
Descrição: Descrição não informada

Estado: MG Cidade: Bambuí Endereço: R PADRE DOMINGOS, 117

Telefone:
(35) 3734-1206

Item 2: SACOS PARA MUDAS DE ARVORES NATIVAS MEDINDO 20X30CM

Preço Estimado: R\$ 0,76 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 0,76

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,76

Quantidade Descrição Observação
4.000 Unidades SACOS PARA MUDAS DE ARVORES NATIVAS MEDINDO 20X30CM

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 0,36

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA
EMBRAPA/CPAA

Data: 01/12/2020 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto: Aquisição de insumos agropecuários com recursos de EMENDA PARLAMENTAR

SRP: NÃO

Descrição: POLIETILENO - SACO / REVESTIMENTO - SACO DE POLIPROPILENO PARA MUDAS 25X30X0,20

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 51/2020 / UASG: 135049

CatMat: 107620 - POLIETILENO - SACO / REVESTIMENTO

Lote/Item: 13/1

Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 6.000
Unidade: Unidade
UF: AM



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
84.117.159/0001-80 * VENCEDOR *	COMERCIAL RISADINHA LTDA	R\$ 0,36
Marca: NT Fabricante: Fabricante não informado Descrição: SACO DE POLIPROPILENO PARA MUDAS 25X30X0,20 Endereço: AVENIDA TORQUATO TAPAJOS, 840		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

R\$ 0,89

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Objeto: É o Registro De Preços Para Contratação De Empresa Especializada No Fornecimento De Ferramentas E Insumos Para Atender As Necessidades Da Secretaria De Serviços Urbanos E Meio Ambiente E Da Coordenadoria Do Meio Ambiente Da Prefeitura Municipal De Campina Grande, Estado Da Paraíba.
Descrição: POLIETILENO - SACO / REVESTIMENTO - Saco plástico preto para mudas 40x40 ou 35x50x8
CatMat: 107620 - POLIETILENO - SACO / REVESTIMENTO

Data: 09/07/2020 14:03
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:622020 / UASG:981981
Lote/Item: /126
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 03/08/2020 15:24
Homologação: 03/08/2020 17:22
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10.000
Unidade: Unidade
UF: PB

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
11.163.447/0001-06 * VENCEDOR *	TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA	R\$ 0,58
Marca: BRASILPLAST Fabricante: BRASILPLAST Modelo: UNIDADE Descrição: Saco plástico preto para mudas 40x40 ou 35x50x8		

Estado: MG Cidade: Lavras Endereço: RUA CLAUDIO MANOEL DA COSTA, 33

Telefone: (35) 3821-1017 Email: dany@navinet.com.br

01.091.310/0001-21 RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR
Marca: tecomplast
Fabricante: tecomplast
Modelo: tecomplast
Descrição: Descrição: Saco plástico preto para mudas 40x40 ou 35x50x8

Estado: PB Cidade: Campina Grande Endereço: AV PREFEITO SEVERINO BEZERRA CABRAL, 3800

Telefone: (88) 3321-0874 Email: solido.matconst@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

R\$ 0,44

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Objeto: É o Registro De Preços Para Contratação De Empresa Especializada No Fornecimento De Ferramentas E Insumos Para Atender As Necessidades Da Secretaria De Serviços Urbanos E Meio Ambiente E Da Coordenadoria Do Meio Ambiente Da Prefeitura Municipal De Campina Grande, Estado Da Paraíba.

Data: 09/07/2020 14:03
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:622020 / UASG:981981
Lote/Item: /125
Ata: [Link Ata](#)

Descrição: POLIETILENO - SACO / REVESTIMENTO - Saco plástico preto para mudas 20x30x8

CatMat: 107620 - POLIETILENO - SACO / REVESTIMENTO

Adjudicação: 03/08/2020 15:24

Homologação: 03/08/2020 17:22

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 40.000

Unidade: Unidade

UF: PB



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

11.163.447/0001-06 TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA
* VENCEDOR *

R\$ 0,28

Marca: BRASILPLAST
Fabricante: BRASILPLAST
Modelo: UNIDADE
Descrição: Saco plástico preto para mudas 20x30x8

Estado: Cidade: Endereço:
MG Lavras RUA CLAUDIO MANOEL DA COSTA, 33

Telefone:
(35) 3821-1017

Email:
dany@navinet.com.br

01.091.310/0001-21 RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR

R\$ 0,60

Marca: tecomplast
Fabricante: tecomplast
Modelo: tecomplast
Descrição: Descrição: Saco plástico preto para mudas 20x30x8

Estado: Cidade: Endereço:
PB Campina Grande AV PREFEITO SEVERINO BEZERRA CABRAL, 3800

Telefone:
(88) 3321-0874

Email:
solido.matconst@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1,50

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Prefeitura Municipal de Vacaria/RS

Objeto: AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS PARA SEREM USADAS NA CONFECÇÃO DE MUDAS NO VIVEIRO MUNICIPAL SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE

Descrição: SACOS PARA MUDAS - SACOS PARA MUDAS | AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS PARA SEREM USADAS NA CONFECÇÃO DE MUDAS NO VIVEIRO MUNICIPAL SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE

Data: 05/03/2021 00:00

Modalidade: Dispensa por Limite

SRP: NÃO

Identificação: 8872021

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: 200.170.163.253:8081/pronimtb/in dex.asp?acao=1&item=2

Quantidade: 200

Unidade: Un

UF: RS

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

18.352.282/0001-51 FLORICULTURA BENEDET EIRELI
* VENCEDOR *

R\$ 1,50

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
R CRISTOVAO COLOMBO, 280

Telefone:
(54) 9622-8401

Email:
edinhobenedet@ibest.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 0,60

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CARNES HORTIFRUTIGRANJEIROS MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS PARA A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAUBA/MT

Data: 08/06/2020 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 1117779-22-04-2020

Lote/Item: 1/46

Ata: N/A

Descrição: SACO PLASTICO P/EMBALAGEM - DE PLASTICO, MEDINDO 20X30 CM ,
PEROLIZADO, CORES DIVERSAS, PARA EMBRULHO DE PRESENTES. - SACO
PLASTICO P/EMBALAGEM - DE PLASTICO, MEDINDO 20X30 CM , PEROLIZADO,
CORES DIVERSAS, PARA EMBRULHO DE PRESENTES.

Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br

Quantidade: 1.200

Unidade:

UF: MT

VALOR DA PROPOSTA FINAL

RS 0,60

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

11.536.185/0001-70 IVO TREVIZOL

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição:

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
MT Itaúba R SAO PEDRO, 112 (66) 3561-1338

Email:
ivo_itauba@hotmail.com





Relatório de Cotação: ETIQUETAS DE JARDIM

Pesquisa realizada entre 07/06/2021 16:18:18 e 07/06/2021 16:17:46

Relatório gerado no dia 07/06/2021 16:19:24 (IP: 177.220.136.252)

Item 1: ETIQUETA DE JARDIM FABRICADA EM PLÁSTICO TIPO T, USADO PARA PLANTAS, PACOTE COM 100 UND

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1 / 4	1	R\$ 89,92 (un)	R\$ 89,92
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense-RS Campus Visconde da Graça - Pelotas	NºPregão:52020 UASG:151895	20/08/2020
Valor Unitário			R\$ 89,92
			Média dos Preços Obtidos: R\$ 89,92
			Valor Global: R\$ 89,92

Detalhamento dos Itens

Item 1: ETIQUETA DE JARDIM FABRICADA EM PLÁSTICO TIPO T, USADO PARA PLANTAS, PACOTE COM 100 UND

Preço Estimado: R\$ 89,92 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 89,92

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	etiquetas plásticas rígidas, modelo e30, cor branca, com 30 cm de altura total, para identificação de plantas, kit com 100 etiquetas para cada unidade.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 89,92

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense-RS
Campus Visconde da Graça - Pelotas

Objeto: Aquisição de materiais para promover e manter a produção agrícola do câmpus, possibilitando atender as atividades de ensino, pesquisa e extensão em todas as disciplinas e/ou cursos afins à area..

Descrição: ETIQUETA IDENTIFICAÇÃO - Etiquetas plásticas rígidas, modelo E30, cor branca, com 30 cm de altura total, para identificação de plantas, kit com 100 etiquetas para cada unidade.

CatMat: 150387 - ETIQUETA IDENTIFICAÇÃO

Data: 20/08/2020 14:02

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:52020 / UASG:151895

Lote/Item: /4

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 14/10/2020 18:47

Homologação: 16/10/2020 11:44

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 45

Unidade: Unidade

UF: RS

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

94.780.178/0001-46 AGROFORTE COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA
* VENCEDOR *

R\$ 45,00

Marca: EmeaEme
Fabricante: EmeaEme
Modelo: EmeaEme 30

Descrição: Etiquetas plásticas rígidas, modelo E30, cor branca, com 30cm de altura total, para identificação de plantas, kit com 100 unidades de etiquetas. – EmeaEme

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Santa Maria	R PINHEIRO MACHADO, 2801	(55) 3027-2814	agrofortesm@hotmail.com

29.220.447/0001-58 BC AGRO COMERCIO DE SEMENTES EIRELI

R\$ 79,84

Marca: Nutriplan
Fabricante: Nutriplan
Modelo: Nutriplan

Descrição: Etiquetas plásticas rígidas, modelo E30, cor branca, com 30 cm de altura total, para identificação de plantas, kit com 100 unidades de etiquetas

Endereço:	Telefone:	Email:
RODOVIA BR 470, 5350	(47) 3532-2278 / (47) 3531-4902 / (47) 3531-4901	societario@ideal.cnt.br

27.176.482/0001-91 DOUGLAS CORDEIRO EIRELI

R\$ 100,00

Marca: emeaeme
Fabricante: emeaeme
Modelo: e30

Descrição: Etiquetas plásticas rígidas, modelo E30, cor branca, com 30 cm de altura total, para identificação de plantas, kit com 100 unidades de etiquetas

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RUA SERGIO MURILO MARTINS, 405	DOUGLAS	(48) 3285-1802	cordeiro.atacadista@gmail.com

33.618.396/0001-94 FABRICIO RACHADEL COSTA

R\$ 129,23

Marca: Eme a eme
Fabricante: Eme a eme
Modelo: 7130 E30

Descrição: Etiquetas plásticas rígidas, modelo E30, cor branca, com 30 cm de altura total, para identificação de plantas, kit com 100 unidades de etiquetas.

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA MANOEL PORTO FILHO, 241	(48) 9668-4211	frlicitacoes@gmail.com



item	quant	especificação	D.PRIMAVERA	AG. LISBOA	B. DE PREÇOS	MEDIA	V. TOTAL
1	10.000	Saco Tamanho 10cm x 30cm.	R\$ 0,02	R\$ 0,03	R\$ 0,66	R\$ 0,24	R\$ 2.400,00
2	4.000	Saco Tamanho 20cm x 30cm.	R\$ 0,06		R\$ 0,76	R\$ 0,41	R\$ 1.640,00
3	3	Etiqueta plastica, com 100 und			R\$ 89,92	R\$ 89,92	R\$ 269,76
VALOR TOTAL:							R\$ 4.309,76



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 – ramal 2008 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

Sapopema, 08 de junho de 2021.

A
SECRETARIA DE FINANÇAS
Osly Carlos de Oliveira

Prezada Senhora:

Vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria se há existência de dotação orçamentária, objetivando a abertura do processo Licitatório para **AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS PLASTICAS (SACOS) PARA O CULTIVO DE MUDAS DE ARVORES NATIVAS NO VIVEIRO MUNICIPAL(SACOS) PARA O CULTIVO DE MUDAS DE CAFÉ E ARVORES NATIVAS NO VIVEIRO MUNICIPAL**, com valor estimado de R\$: 4.309,76 (quatro mil trezentos e nove reais e setenta e seis centavos).

Atenciosamente,


Dirce de Fátima V. de Oliveira
Pregoeira



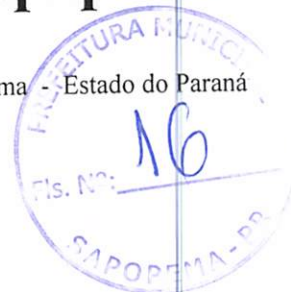
Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ - 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

MEMORANDO



Da: Divisão de Contabilidade
Para: Pregoeira

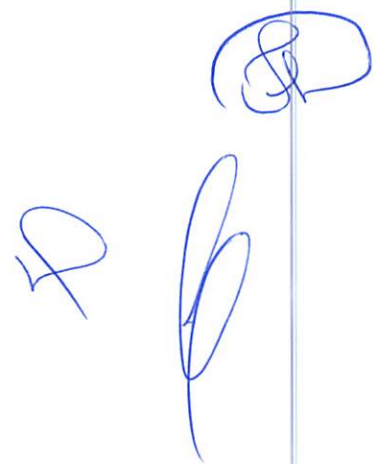
Prezada Senhora:

Comunico Vossa Excelência que a dotação orçamentária para **AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS PLASTICAS (SACOS) PARA O CULTIVO DE MUDAS DE ARVORES NATIVAS NO VIVEIRO MUNICIPAL(SACOS) PARA O CULTIVO DE MUDAS DE CAFÉ E ARVORES NATIVAS NO VIVEIRO MUNICIPAL**, está dotado em:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	3000	12.001.18.541.0014.2034	0	3.3.90.30.19.00	Do Exercício

Sapopema-Pr, 08 de junho de 2021.


OSLY CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 – ramal 2008 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

Sapopema, 10 de junho de 2021.

Ao

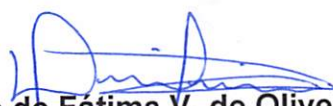
PREFEITO MUNICIPAL

Paulo Maximiano de Souza Junior

Prezado Senhor:

Conforme solicitação do setor de Meio Ambiente e levado a consideração a existência de dotação orçamentária, conforme informação recebida do Setor de Finanças, vimos através deste solicitar a V.Ex.^a a autorizar a abertura do processo licitatório, objetivando **AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS PLASTICAS (SACOS) PARA O CULTIVO DE MUDAS DE ARVORES NATIVAS NO VIVEIRO MUNICIPAL(SACOS) PARA O CULTIVO DE MUDAS DE CAFÉ E ARVORES NATIVAS NO VIVEIRO MUNICIPAL**, com valor estimado de R\$: 4.309,76 (quatro mil trezentos e nove reais e setenta e seis centavos).

Atenciosamente,


Dirce de Fátima V. de Oliveira
Pregoeira

MEMORANDO

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 – ramal 2008 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

Sapopema, 15 de junho de 2021

A

PREGOEIRA:

Dirce de Fátima V. de Oliveira

Prezada Senhora:

Em atenção ao Memorando recebido, no qual solicita autorização para abertura do Processo Licitatório para **AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS PLASTICAS (SACOS) PARA O CULTIVO DE MUDAS DE ARVORES NATIVAS NO VIVEIRO MUNICIPAL(SACOS) PARA O CULTIVO DE MUDAS DE CAFÉ E ARVORES NATIVAS NO VIVEIRO MUNICIPAL**, com valor estimado de R\$: 4.309,76 (quatro mil trezentos e nove reais e setenta e seis centavos), venho através deste **AUTORIZAR** a abertura do Processo Licitatório na forma da Lei.

Atenciosamente,


Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 – ramal 2008 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

Da: Comissão Permanente de Licitação

Para: Edimara Aparecida Da s. Cruz - Controladora interna

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Senhoria que a Comissão de Licitação está realizando procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 70/2021 para **AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS PLASTICAS (SACOS) PARA O CULTIVO DE MUDAS DE ARVORES NATIVAS NO VIVEIRO MUNICIPAL(SACOS) PARA O CULTIVO DE MUDAS DE CAFÉ E ARVORES NATIVAS NO VIVEIRO MUNICIPAL**, com valor estimado de R\$: 4.309,76 (quatro mil trezentos e nove reais e setenta e seis centavos). com data de abertura para o dia 05/07/2021, ficando desde já Vossa Senhoria ciente deste certame.

Sapopema-Pr, 15 de junho de 2021.


Dirce de Fátima V. de Oliveira

Pregoeira





Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 – ramal 2008 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

Da: Pregoeira

Para: Hamilton Pereira Zanella – Ass. Jurídico

Prezado Senhor:

Estou enviando a Vossa Senhoria o edital referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 70/2021 para **AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS PLASTICAS (SACOS) PARA O CULTIVO DE MUDAS DE ARVORES NATIVAS NO VIVEIRO MUNICIPAL(SACOS) PARA O CULTIVO DE MUDAS DE CAFÉ E ARVORES NATIVAS NO VIVEIRO MUNICIPAL**, com valor estimado de R\$: 4.309,76 (quatro mil trezentos e nove reais e setenta e seis centavos), para que seja analisado e possa ser alterado caso tenha alguma irregularidade, conforme modelo em anexo.

Sapopema-Pr, 15 de junho 2021.


Dirce de Fátima V. de Oliveira
Pregoeira



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 – ramal 2008 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

PARECER JURÍDICO

Da: Dr. Hamilton Pereira Zanella

Para: Ilma Sra. Pregoeira Dirce de Fátima V. de Oliveira

Senhora Pregoeira:

À apreciação e análise deste Setor Jurídico, o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 70/2021, referente **AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS PLASTICAS (SACOS) PARA O CULTIVO DE MUDAS DE ARVORES NATIVAS NO VIVEIRO MUNICIPAL(SACOS) PARA O CULTIVO DE MUDAS DE CAFÉ E ARVORES NATIVAS NO VIVEIRO MUNICIPAL**, com valor estimado de R\$: 4.309,76 (quatro mil trezentos e nove reais e setenta e seis centavos). conforme documentos em anexo.

Após minuciosa análise, informo que o mesmo encontra-se de acordo com os ditames legais estabelecidos nos termos da Lei nº 8.666/93, ocorrendo adequada tramitação, podendo ser procedida à realização do pregão presencial e a análise dos documentos.

É o parecer.

Sapopema, 21 de junho de 2021.

Hamilton Pereira Zanella
Assessor Jurídico

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 – ramal 2008 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2021

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS PLASTICAS (SACOS) PARA O CULTIVO DE MUDAS DE ARVORES NATIVAS NO VIVEIRO MUNICIPAL(SACOS) PARA O CULTIVO DE MUDAS DE CAFÉ E ARVORES NATIVAS NO VIVEIRO MUNICIPAL**. A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 05/07/2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados através do sit www.sapopema.pr.gov.br , dúvidas e esclarecimentos através do e-mail licitacoessapopema@yahoo.com.br , telefone 43 3548-1383 - Ramal 2008.

Sapopema, 22 de junho de 2021.


Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal


Dirce de Fátima V. de Oliveira
Pregoeira

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 534/2013 e suas alterações, nos termos do Art. 55, § 1º, § 2º.

DECRETA

Art.1º - Fica nomeada para ocupar o cargo, a 5ª suplente eleita durante eleição realizada em 06 de outubro de 2019, a senhora **Tereza Aparecida Duarte**, conforme o artigo 55, § 2º da Lei 534/2013.

Art.2º - A conselheira ora nomeada, observará as competências que lhes são atribuídas, conforme estabelecidas na Lei Municipal nº 534/2013 e suas alterações e Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 21 de junho de 2021.

FRANCO MARIA ALVES CABRAL

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Aparecida Conceição Santana Ribeiro

Código Identificador:8E885D78

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2021

AVISO DE LICITAÇÃO**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2021**

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº10.520/2002, Decreto Federal Nº5.450/2005, Decreto Federal nº5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO USADO (Tipo Camionete) PARA O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.** Com o valor estimado em R\$: 52.333,33 (cinquenta e dois mil trezentos e trinta e três reais e três centavos). A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 02/07/2021 na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 –Centro – Sapopema –PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados através do site: www.sapopema.pr.gov.br. Dúvidas e esclarecimentos através do e-mail licitacoessapopema@yaho.com.br. Telefone 43 3548-1383 - Ramal 2008.

Sapopema, 22 de junho de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA

Pregoeira

Publicado por:

Franciele Flor Delfino de Oliveira

Código Identificador:9EB5BFD7

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2021

AVISO DE LICITAÇÃO**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2021**

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS (SACOS) PARA O CULTIVO DE MUDAS DE ÁRVORES NATIVAS NO VIVEIRO MUNICIPAL (SACOS) PARA O CULTIVO DE MUDAS DE CAFÉ E ÁRVORES NATIVAS NO VIVEIRO MUNICIPAL.** A abertura dos envelopes

será às 08:30 horas do dia 05/07/2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados através do site www.sapopema.pr.gov.br. Dúvidas e esclarecimentos através do e-mail licitacoessapopema@yahoo.com.br, telefone 43 3548-1383 - Ramal 2008.

Sapopema, 22 de junho de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA

Pregoeira

Publicado por:

Franciele Flor Delfino de Oliveira

Código Identificador:D40379AF

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2021

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2021 E EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE ISOLAMENTO ACÚSTICO EM UMA SALA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema, Torna Pública a DISPENSA de Licitação, da Forma do Artigo 24 da Lei Nº 8.666/93 e suas Alterações Posteriores.

ADJUCADO: BM&P ENGENHARIA EIRELI.

CNPJ:29.783.005/0001-10

VALOR TOTAL DE RS: 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais).

CONTRATO Nº162/2021

VIGÊNCIA:03 (três) meses

Sapopema, 18 de junho de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:

Franciele Flor Delfino de Oliveira

Código Identificador:E6BB8B91

ADMINISTRAÇÃO GERAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2021

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2021 E EXTRATO DE CONTRATO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO DE CAMISETAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema, Torna Pública a DISPENSA de Licitação, da Forma do Artigo 24 da Lei Nº 8.666/93 e suas Alterações Posteriores.

ADJUDICADA:

EMPRESA: MARISA KAVA DOS SANTOS YAMADA

CNPJ: 20.602.105/0001-28

VALOR DE RS:RS:2.050,60 (dois mil cinquenta reais e sessenta centavos).

São José dos PalmeirasPREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2021 – SJP

O MUNICÍPIO de SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 10 de Agosto do ano de 2021, na Rua Marechal Castelo Branco, 979 – centro em São José das Palmeiras, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, tipo Menor Preço, para a elaboração da REVISÃO do PLANO DIRETOR MUNICIPAL.

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 23 de Junho de 2021, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail pmsjpalmeiras@gmail.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou no e-mail mencionados – Telefone (45) 3259-1150.

São José das Palmeiras/PR, 21 de Junho de 2021.

Leidislaine Stefani Hoffmann – Presidente da Comissão de Licitação

102564/2021

São José dos PinhaisPREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE
RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 117/2021 – SERMALI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada em locação de viaturas para atender as necessidades da Guarda Municipal de São José dos Pinhais.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05 de julho de 2021 às 09h00min.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser conferido através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando o Nº do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira nº 1101 – Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6847 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 18 de junho de 2021.

CAROLINE SUMSKI DE SOUZA

Secretária Municipal de Recursos Materiais e Licitações
(em exercício)

102465/2021

SapopemaAVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2021

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO USADO (Tipo Camionete) PARA O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. Com o valor estimado em R\$: 52.333,33 (cinquenta e dois mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 02/07/2021 na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados através do site: www.sapopema.pr.gov.br. Dúvidas e esclarecimentos através do e-mail licitacoessapopema@yahoo.com.br, Telefone 43 3548-1383 - Ramal 2008.

Sapopema, 22 de junho de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Direce de Fátima V. de Oliveira
Pregoeira

102444/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2021

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS (SACOS) PARA O CULTIVO DE MUDAS DE ARVORES NATIVAS NO VIVEIRO MUNICIPAL (SACOS) PARA O CULTIVO DE MUDAS DE CAFÉ E ARVORES NATIVAS NO VIVEIRO MUNICIPAL. A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 05/07/2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados através do site www.sapopema.pr.gov.br, dúvidas e esclarecimentos através do e-mail licitacoessapopema@yahoo.com.br, telefone 43 3548-1383 - Ramal 2008.

Sapopema, 22 de junho de 2021.

Paulo Maximiano de Souza Júnior
Prefeito Municipal

Direce de Fátima V. de Oliveira
Pregoeira

102446/2021

Sarandi

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 052/2021-PMS
OBJETO: Registro de Preços para possíveis aquisições de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), Cones e Cavaletes para sinalização viária, conforme a demanda das Secretarias Municipais de Sarandi - Paraná. Abertura: 06 de julho de 2021 às 09:00 horas. Informações e edital: Departamento de Licitação, Compras e Patrimônio – Paço Municipal, sito à Rua José Emiliano de Gusmão, 565. Fone 44-3264-8623. Site: www.sarandi.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br

Sarandi, 21 de junho de 2021.

Macon Tonolli
Pregoeiro

102810/2021

Saudade do IguaçuMUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 058/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2021
Regido pela Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93LICITAÇÃO COM LOTES/GRUPOS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA
E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E AMPLA CONCORRÊNCIA

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura de peças, parafusos e serviços elétricos automotivos leves e pesados para atender a frota de veículos e serviços de rebobinagem de motor em geral para atender as secretarias municipais, demais especificações, condições, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo I e nos termos do edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: Dia 02 de julho de 2021 às 09:00 horas.
INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, à Rua Frei Vitor Berscheid, 708 – Centro - Saudade do Iguaçu-Pr., telefone No. (046) 3246-1166 ou pelo site: <http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitacoes.php>

Saudade do Iguaçu - PR, 21 de junho de 2021.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

102762/2021

Sengés

AVISO DE LICITAÇÕES

PROC Nº 126/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2021. OBJETO: A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando contratação de empresa, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, para execução de serviços de mão de obra, com fornecimento de materiais e equipamentos necessários, destinado a Serviços de construção de cobertura metálica de acesso e reparos na calçada da escola Municipal do Campo



Voltar



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SAOPEMA		
Ano*	2021		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	70		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	70		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS PLASTICAS (SACOS) PARA O CULTIVO DE MUDAS DE ARVORES NATIVAS NO VIVEIRO MUNICIPAL(SACOS) PARA O CULTIVO DE MUDAS DE CAFÉ E ARVORES NATIVAS NO VIVEIRO MUNICIPAL.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	1100120606001320323390301100		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	4.308,76		
Data de Lançamento do Edital	22/06/2021	Data Registro	22/06/2021
Data da Abertura das Propostas	05/07/2021	Data Registro	
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

Editar

Excluir

CPF: 2430644975 (Logout)

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 – ramal 2008 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

EDITAL

Somente poderão participar do presente processo licitatório empresas enquadradas como ME, MEI e EPP conforme Lei complementar 147/2014 de acordo com o art. 48 inciso I, sendo assim Exclusivo para Micro e Pequenas Empresas.

PREGÃO PRESENCIAL: 70/2021

DATA DA REALIZAÇÃO: 05/07/2021

HORÁRIO: 08:30 HORAS

CRENCIAMENTO: 08:05 ÀS 08:20 HORAS

VIGENCIA: 12 (doze) meses

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, AV. MANOEL RIBAS, 818 – CENTRO - SAPOPEMA – PR.

VALOR DE R\$: 4.309,76 (quatro mil trezentos e nove reais e setenta e seis centavos).

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA Estado do Paraná torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS PLASTICAS (SACOS) PARA O CULTIVO DE MUDAS DE ARVORES NATIVAS NO VIVEIRO MUNICIPAL(SACOS) PARA O CULTIVO DE MUDAS DE CAFÉ E ARVORES NATIVAS NO VIVEIRO MUNICIPAL, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005, Lei Municipal Nº 600/2006 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. As propostas deverão obedecer a especificações deste instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante e indissociável.

1.2. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

1.3. O Pregão será realizado em sessão Pública por meio de propostas de **preços escritas e lances verbais**. Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 – ramal 2008 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

1.4. Não havendo expediente na data acima mencionada, a sessão pública ficará automaticamente adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local, salvo disposições em contrário.

1.5. A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, iniciando-se no dia **05/07/2021, às 08:30 Horas.**

2. DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto **AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS PLASTICAS (SACOS) PARA O CULTIVO DE MUDAS DE ARVORES NATIVAS NO VIVEIRO MUNICIPAL(SACOS) PARA O CULTIVO DE MUDAS DE CAFÉ E ARVORES NATIVAS NO VIVEIRO MUNICIPAL**, conforme especificações constantes do Folheto Descritivo, que integra este edital como **Anexo I.**

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do certame todos os interessados que tenha seu ramo de atividade pertinente ao objeto da aquisição, que satisfaçam as condições de credenciamento constantes deste edital.

3.2. Não poderão participar empresas estrangeiras que não funcionem no País, interessados que se encontrem sob falência, recuperação judicial, concursos de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. O credenciamento iniciará as 8:05h e terminará as 08:20, devendo o representante apresentar os documentos abaixo solicitados.

A proposta digital deverá ser entregue no credenciamento e estar fora do envelope.

a) **TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL:** O estatuto social ou contrato social, **em cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original para autenticação durante a sessão**, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 – ramal 2008 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

b) **TRATANDO-SE DE PROCURADOR:** A procuração por instrumento público, **em original ou cópia autenticada**, ou particular, **em original ou cópia autenticada, com firma reconhecida**, da qual constem poderes específicos para formular lances verbais, negociar preço, oferecer descontos, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, nos moldes do Anexo II deste Edital, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

c) Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, declaração conforme anexo IX deste edital, instruída com certidão expedida pela **Junta Comercial** ou Prova da Inscrição no Regime Especial unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições – **Simple Nacional**, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte. Em se tratando de sociedade Simples, o documento apto a comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte deve ser expedido pelo **Registro Cível das Pessoas Jurídicas**;

a) c.1) A ausência de comprovação da condição de microempresa e empresa de pequeno porte, tal como exigido na letra "f", será interpretada como renúncia ao direito previsto na Lei Complementar nº 123/2006, implicando a preclusão do direito

4.2. Na hipótese de não constar o prazo de validade nas procurações apresentadas, o Município de Sapopema, aceitará como válidas as expedidas até 30 (trinta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

4.3. O representante legal ou procurador deverá identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, que contenha fotografia.

4.4. Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

4.5. A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representado, salvo autorização expressa da Pregoeira.

5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

5.1. A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo constante do anexo VIII do Edital, deverá ser apresentada em **01 (uma)** via e estar fora dos Envelopes nºs 1 e 2.

5.2. Os envelopes "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação" serão recebidos pela Pregoeira no momento do credenciamento e deverão ser apresentados, **separadamente**,

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 – ramal 2008 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

em 02 (dois) envelopes fechados, contendo em sua parte externa, além do nome da licitante, os seguintes dizeres:

Envelope nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 70/2021

Nome ou Razão Social da Licitante

Envelope nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial nº 70/2021

Nome ou Razão Social da Licitante

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A proposta deverá ser apresentada em **01 (uma) via**, elaborada em papel timbrado da empresa ou a proposta digital devidamente preenchida e assinada e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

6.2. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) Identificação da licitante**, contendo razão social, endereço completo, CNPJ e inscrição estadual; identificação do banco número da conta corrente da agência (código e endereço) da empresa licitante, número da Carteira de identidade e CPF do representante da empresa;
- b) Descrição do objeto** da presente licitação, com a indicação da marca em conformidade com as especificações do Folheto Descritivo – Anexo I deste Edital;
- c) Preço unitário e total**, por item, assim como o valor total, não podendo ultrapassar o preço Máximo, em moeda corrente nacional, em algarismos, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
- d) Indicação do prazo para entrega**, não podendo ser superior a 10 (dez) dias corridos, contados da emissão do Pedido expedido pelo departamento responsável;
- e) Prazo de validade da proposta** de no mínimo 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de sua apresentação;
- f)** A proponente deverá ainda entregar (CD/PEN DRIVE) contendo o arquivo da proposta de preços digital, que deverá ser entregue juntamente com o credenciamento. A empresa poderá obter o modelo de proposta digital através do site: www.sapopema.pr.gov.br ,

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 – ramal 2008 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

estará disponível logo abaixo do edital, clicar em proposta e baixar o arquivo, lembrando que a proposta digital é obrigatória.

6.3. A descrição das características de cada produto deverá estar **exatamente igual** às especificações técnicas exigidas no Anexo I – Folheto Descritivo, sob pena de **desclassificação**, no caso de estar em desacordo com a forma solicitada.

6.4. No valor da proposta deverão estar computadas todas as despesas incidentes, bem como todos os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, prêmios de seguro, fretes, taxas de administração e outras despesas, de qualquer natureza, que se fizerem indispensáveis à perfeita execução do objeto desta licitação, garantido durante toda a validade da proposta.

6.5. Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerado pleito de acréscimos, a esse ou a qualquer título.

6.6. Todos os valores deverão ser indicados com 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as frações remanescentes.

6.7. No caso de divergência entre os valores apresentados na proposta de preços, prevalecerá o que for menor.

6.8. A oferta apresentada deverá ser firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- a) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Certificado de Regularidade de Fiscal – CRF, junto ao FGTS, em vigor;
- c) Certidão Negativa de Débito – CND, junto ao INSS em vigor; Certidão Negativa de Débitos e contribuições Federais administradas pela Secretaria da Receita Federal; Certidão Negativa de Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- d) Certidão Negativa de Débitos e Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda;
- e) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais, emitida pela Prefeitura Municipal da sede da proponente;
- f) Certidão Negativa Trabalhista, conforme Lei Federal 12440/2012.

7.1.1. Declaração assinada por representante legal da proponente de que:

- a) Não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo III.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 – ramal 2008 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

- b) Não há superveniência de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do anexo IV.
- c) A empresa não se encontra em débito com fornecimento de materiais e/ou serviços para com o Município de Sapopema Pr, conforme modelo do anexo V.
- d) A empresa atende ao disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei nº 9.854/99), conforme modelo do anexo VI.
- e) A empresa aceita todas as condições estabelecidas neste Edital, conforme modelo do anexo VII.

8. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

8.1. No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados, com duração mínima de 15 (quinze) minutos.

8.2. Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão a Pregoeira em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

8.2.1. Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

8.3. A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo **desclassificadas** as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
- c) que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento e que não forem passíveis de saneamento na própria sessão.

8.3.1. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;

8.3.2. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes;

8.4. Serão selecionadas para a etapa de lances:

- a) A proposta de menor preço; e

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 – ramal 2008 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

b) Todas as demais que apresentem preços até 10% (dez por cento) superiores àquela.

8.4.1. Se não houver pelo menos 03 (três) ofertas de acordo com esta condição, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até atingir 03 (três) propostas, no máximo, quaisquer que sejam os preços oferecidos. No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

8.5. A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços, os intervalos de lances serão livres.

8.5.1. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

8.6. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances conforme abaixo, aplicável inclusive em relação ao primeiro.

8.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão da licitante das rodadas posteriores de ofertas de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para classificação, no final da etapa competitiva.

8.8. Não poderá haver **desistência dos lances já ofertados**, sujeitando-se a licitante que descumprir sua proposta às penalidades previstas neste Edital.

8.9. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa não mais realizarem lances verbais.

8.10. Serão classificadas todas as propostas, selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

8.11. A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

8.12. Após, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 – ramal 2008 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

8.12.1. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que deverá estar juntada aos autos por ocasião do julgamento.

8.13. Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto, na mesma sessão, o envelope contendo os documentos de habilitação da licitante que a tiver formulado, quando será verificado o atendimento das condições habilitatórias, com base na documentação apresentada.

8.14. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

- a) substituição e apresentação de documentos, ou
- b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

8.14.1. A verificação será certificada pela Pregoeira e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

8.14.2. O Município de Sapopema Pr não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

8.15. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, será a licitante habilitada e declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o lote objeto deste edital.

8.16. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

8.16.1. Na sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições dos subitens 8.11 a 8.16 e 9.1, 9.2 e 9.6 deste ato convocatório.

9. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 – ramal 2008 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

9.1. No final da sessão, a licitante que quiser interpor recurso deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, com registro em ata da síntese de suas razões, devendo fundamentá-las por escrito no prazo de 03 (três) dias úteis.

9.1.1. Não será admitida a fundamentação de recursos ou contra razões por intermédio de *fac-símile* ou via *e-mail*.

9.2. Verificada a situação prevista no item anterior, ficam as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.3. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a extinção do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

9.4. Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

9.5. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

10. DOS PRAZOS

10.1. Prazo máximo para entrega do objeto é 10 (dez) dias corridos após a emissão da requisição pelo departamento competente.

11. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA/ DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue em dez dias corridos, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente, em hipótese alguma a empresa deverá deixar de entregar a mercadoria solicitada, caso isso ocorra será tomada as penalidades cabíveis.

11.2. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no setor de compras, situada na Praça Antonio Batista Ribas, s/n, ao lado da APAE Sapopema. Entregas estas que será de

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 – ramal 2008 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

forma parcelada, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente.

Obs: as mercadorias serão conferidas no ato da entrega, e caso seja verificado que a mesma está em desacordo com a especificação do edital a mercadoria será devolvida, devendo a empresa entregá-las em conformidade com o edital conforme prazo estabelecido.

11.3. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, **em conformidade com o pedido. A empresa vencedora deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.**

11.4. Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Sapopema poderá:

a) Com respeito à especificação, rejeitá-lo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de **substituição**, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município de Sapopema, no prazo máximo de **01 (um) dia corrido**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

12. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	3000	12.001.18.541.0014.2034	0	3.3.90.30.19.00	Do Exercício

13. DA FORMA DE PAGAMENTO

13.1. Os valores dos produtos entregues, **serão pagos após a entrega**, mediante apresentação das requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

13.2. O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS e CND de Tributos Municipais para as empresas com sede no município conforme exigência do decreto Municipal nº 03/2015.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 – ramal 2008 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

14. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

14.1. A licitante que não mantiver a proposta, apresentá-la sem seriedade, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, será punida com o impedimento de licitar e contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado do Paraná pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato e nas demais sanções previstas na legislação.

14.2. Pelo descumprimento das demais obrigações, serão aplicadas ao inadimplente, segundo a extensão da falta, garantida a prévia defesa, as sanções previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93.

14.3. Independentemente das sanções retro, a licitante ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados ao Município de Sapopema e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação feita no mercado, na hipótese de os demais classificados não aceitarem a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pelo inadimplente.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Todo e qualquer esclarecimento sobre o presente edital e seus anexos, deverá ser solicitado até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da abertura do Pregão, por escrito, através do fac-símile nº (43) 3548-1383, do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br, das 08h às 17h horas, ou ainda por correspondência na Av. Manoel Ribas, 858– Centro – Sapopema – PR, Cep. 84290-000, mediante protocolo, no qual deverá constar a data e horário do recebimento.

15.1.1. Não sendo solicitados esclarecimentos e/ou informações no prazo estipulado neste item, presumir-se-á que os elementos constantes no presente Edital e suas partes integrantes são suficientemente claros e precisos para a participação dos interessados neste Pregão.

15.2. O ato convocatório do Pregão poderá ser impugnado por qualquer pessoa, **por escrito**, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da abertura do Pregão, através de correspondência a ser entregue no setor de licitações, no endereço e nas condições mencionadas no subitem anterior.

16.2.1. Não será admitida a impugnação do edital por intermédio de **fac-símile** ou via **e-mail**.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 – ramal 2008 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

15.2.2. A petição de impugnação será dirigida à autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.

15.2.3. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

15.3. É facultado a Pregoeira ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar ou ter sido providenciada no ato da sessão pública.

15.4. A autoridade competente da contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

15.5. As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

15.6. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

15.7. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pela Pregoeira e pelos licitantes presentes.

15.7.1. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

15.8. O desatendimento de exigências formais **não essenciais** não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão de sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

15.9. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e todas as propostas serão rubricadas pela Pregoeira e pelos licitantes presentes que desejarem.

15.10. O resultado do julgamento das propostas será publicado em Jornal Oficial do Município.

15.11. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pela Pregoeira.

15.12. Integram o presente edital:

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 – ramal 2008 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

Anexo I – Folheto Descritivo

Anexo II – Modelo de Procuração

Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade

Anexo IV – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo

Anexo V – Modelo de Declaração de débito com fornecimento

Anexo VI – Modelo de Declaração de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho

Anexo VII – Modelo de Declaração de aceitabilidade

Anexo VIII – Modelo de Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação

Anexo IX – Modelo de Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte

Anexo X - Minuta de Contrato.

15.13. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Curiúva Pr, por mais privilegiado que outro seja.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, EM 22 de JUNHO DE 2021.


Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito municipal


Dirce de Fátima V. de Oliveira
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 – ramal 2008 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO I

FOLHETO DESCRITIVO

LOCAL E DATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS (SACOS) PARA O CULTIVO DE MUDAS DE ARVORES NATIVAS NO VIVEIRO MUNICIPAL(SACOS) PARA O CULTIVO DE MUDAS DE CAFÉ E ARVORES NATIVAS NO VIVEIRO MUNICIPAL, com as características e especificações descritas abaixo por **ITEM**.

Item	Quat	Und	ESPECIFICAÇÃO	V MAXIMO	MARCA	V. UNITARIO	TOTAL
01	10.000	UND	Embalagem Plástica (saco) de cor preta próprio para mudas Tamanho 10cm x 30cm.	0,24			
02	4.000,00	UND	Embalagem Plástica (saco) de cor preta próprio para mudas Tamanho 20cm x 30cm.	0,41			
03	03	kit	Etiquetas plásticas de jardim tipo "T" . Com 30cm de altura para identificação de plantas. Kit com 100 unidades.	89,92			

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$:.....(.....)

O preço global acima proposto, já está incluso impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento;

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



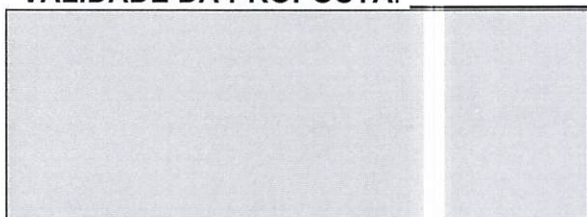
Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 – ramal 2008 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os valores dos produtos entregues, serão pagos após a entrega, mediante apresentação das requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal;

PRAZO PARA ENTREGA:

VALIDADE DA PROPOSTA:



Carimbo CNPJ

Nome e Assinatura

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized initial 'S' and a smaller 'R' below it.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 – ramal 2008 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO

O licitante deverá apresentar no ato do credenciamento documentação que comprove totais poderes para participar do pregão.

Por este instrumento particular de Procuração, a <razão social da empresa>, com sede <endereço completo da matriz>, inscrita no CNPJ/MF sob o nº e Inscrição Estadual nº, neste ato representada por seu <qualificação(ões) do(s) outorgante(s)>, Sr.(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr.(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº, quem confere(em) amplos poderes para representar a <razão social da empresa> perante o Município de Sapopema Pr no que se referir ao **Pregão Presencial nº 70/2021**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Pregoeira, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de Fornecimento e demais compromissos. A presente procuração é válida até o dia... /.../...

Por ser verdade, firmo(amos) a presente declaração, para que se produza os efeitos legais.

Local e data.

Assinatura **com firma reconhecida** do(s) outorgante(s) com poderes para este fim, conforme contrato social da empresa.

A procuração deverá vir acompanhada da documentação necessária para comprovação da validade da mesma.



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 70/2021

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 70/2021, instaurado por esse Município de Sapopema, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 – ramal 2008 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 70/2021

Eu, (nome completo do signatário), representante legal da empresa (razão social da licitante), interessada em participar do Pregão Presencial nº 70/2021, declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, **inexistem fatos impeditivos** (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta licitação.

Local e data.

(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 – ramal 2008 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DÉBITO COM FORNECIMENTO

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 70/2021

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 70/2021, instaurado por esse Município, que não encontramos-nos em **débito com fornecimento de materiais e/ou serviços** para com o Município de Sapopema.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 – ramal 2008 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 70/2021

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.:

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 – ramal 2008 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 70/2021

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 70/2021, instaurado por esse Município, que **aceitamos todas as condições** estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 – ramal 2008 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 70/2021

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Local e data.

(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 – ramal 2008 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 70/2021

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº 70/2021, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de _____ (microempresa ou empresa de pequeno porte), nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme _____ (documento que comprove), em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local/Data

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 – ramal 2008 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO X

MINUTA DE CONTRATO Nº. XX/2021

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE EMBALAGENS PLASTICAS (SACOS) PARA O CULTIVO DE MUDAS DE ARVORES NATIVAS NO VIVEIRO MUNICIPAL(SACOS) PARA O CULTIVO DE MUDAS DE CAFÉ E ARVORES NATIVAS NO VIVEIRO MUNICIPAL.

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239.8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 70/2021**, neste ato denominado simplesmente contratante.

CONTRATADO: xxxxxxxxxxxxxxxxx, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de xxxxxxxx-xx, Rua xxxxxxxx nº xxx - xxxxxxxx - cep: xxxxxxxx - fone: xx (xxxx-xxxx - e-mail: xxxxxxxx, devidamente inscrita com o CNPJ sob nº xxxxxxxxxxxx neste ato representada pelo Sr. xxxxxxxxxxxx, maior, empresário, portador do C.P.F. nº xxxxxxxxxxxx e RG nº xxxxxxxxxxxx, residente e domiciliado na cidade de xxxxxxxx-xx.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

OBJETO DO CONTRATO

CLAUSULA PRIMEIRO - O objeto do presente contrato e o fornecimento de: **AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS PLASTICAS (SACOS) PARA O CULTIVO DE MUDAS DE ARVORES NATIVAS NO VIVEIRO MUNICIPAL(SACOS) PARA O CULTIVO DE MUDAS DE CAFÉ E ARVORES NATIVAS NO VIVEIRO MUNICIPAL.**

XX

Adquiridos através do **Pregão Presencial nº 69/2021**, do Município de Sapopema-Paraná, a Contratada se declara em condições de entregar o objeto licitado em estrita observância com o indicado no presente contrato, sendo que, a contratante emitirá requisição ou um pedido de compra para a retirada dos mesmos.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 – ramal 2008 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

DO VALOR

CLAUSULA SEGUNDA - O valor para o fornecimento dos produtos acima é de R\$: XXXXXXXXX (XXXXXXXX).

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no **Pregão Presencial nº 70/2021**, do Município de Sapopema-Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO.

CLAUSULA TERCEIRA - O valor a ser pago referente a aquisição será pago após a entrega, mediante apresentação das requisições e notas fiscais e / ou Recibo de Transferência para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS.

DA ENTREGA

CLAUSULA QUARTA - O objeto desta licitação deverá ser entregue em 10 (dez) dias corridos, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente, em hipótese alguma a empresa deverá deixar de entregar a mercadoria solicitada, caso isso ocorra será tomada as penalidades cabíveis.

A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no setor de compras, situada na Praça Antonio Batista Ribas, s/n, ao lado da APAE Sapopema. Entregas estas que será de forma parcelada, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente.

Os objetos deverão ser entregues acompanhados da respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, **em conformidade com o pedido. A empresa vencedora deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.**

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Sapopema poderá:

a) Com respeito à especificação, rejeitá-lo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 – ramal 2008 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

a.1) na hipótese de **substituição**, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município de Sapopema, no prazo máximo de **01 (um) dia corrido**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

PRAZOS

CLÁUSULA QUINTA - O prazo máximo para a entrega do objeto do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste contrato.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA - O presente contrato terá vigência de 012 (doze) meses contados a partir de sua assinatura.

SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

CLÁUSULA SÉTIMA – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada á contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar á CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

CLAUSULA OITAVA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

CLAUSULA NONA - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

CLAUSULA DÉCIMA - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos,

Sapopema-Pr, xxx de xxxxx de 2021.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 – ramal 2008 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

CONTRATANTE
MUNICIPIO DE SAPOPEMA
Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal

CONTRATADO

XX

Testemunhas:-

Edson Fadel Gondim
CPF: 183.632.539-87

Eliane de Fátima Jacob
CPF: 038.515.739-86

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 – ramal 2008 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

ERRATA DO ITEM Nº 01 DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2021

A Pregoeira do Município de Sapopema – Estado do Paraná, nomeada através da Portaria 02/2021, verificou-se a necessidade da seguinte **Errata** Referente ao **ITEM Nº 01 DO ANEXO I DO EDITAL**

• Onde Lia-se:

DESCRIÇÃO
Embalagem Plástica (saco) de cor preta próprio para mudas Tamanho 10cm x 30cm.

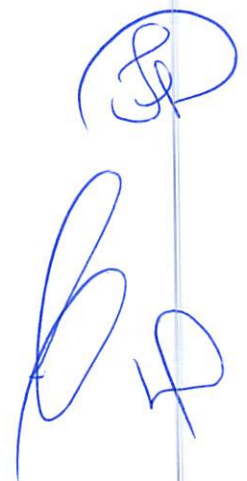
Leia-se:

DESCRIÇÃO
Embalagem Plástica (saco) de cor preta próprio para mudas Tamanho 10cm x 20cm.

Todas as demais cláusulas e condições postas no edital em apreço continuam válidas e em pleno vigor.

Sapopema, 23 de junho de 2021.


Dirce de Fátima V. de Oliveira
Pregoeira





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ - 76.167.733/0001-87
Av. Manoel Ribas, 818 - CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br



RELAÇÃO DE EMPRESAS QUE BAIXARAM A PROPOSTA

LICITAÇÃO Nº 70/2021

Descrição: AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS PLASTICAS (SACOS) PARA O CULTIVO DE MUDAS DE ARVORES NATIVAS NO VIVEIRO MUNICIPAL(SACOS) PARA O CULTIVO DE MUDAS DE CAFÉ E ARVORES NATIVAS NO VIVEIRO MUNICIPAL.

Empresas:

1	23/06/2021 13:06:55	licitacao@belakompra.com.br
2	23/06/2021 13:06:27	licitacao@belakompra.com.br
3	23/06/2021 20:06:27	jho.luque13@gmail.com

ERRATA PP 70-2021

De: LICITACOESSAPOPEMA (licitacoessapopema@yahoo.com.br)

Para: jho.luque13@gmail.com; licitacao@belakompra.com.br

Data: quinta-feira, 24 de junho de 2021 15:27 GMT-3



Boa tarde, segue anexo a Errata referente a especificação do item nº 01 do Pregão Presencial nº 70/2021. Favor baixar o arquivo da proposta atualizado no site da prefeitura <http://www.sapopema.pr.gov.br> .

Att. Dirce

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
SETOR DE LICITAÇÕES
Fone: (43) 3548-1383
Av. Manoel Ribas, 818 - Centro



ERRATA DO ITEM Nº 01 DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 70-2021.pdf
81.8kB



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87
Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br



RELAÇÃO DE EMPRESAS QUE BAIXARAM A PROPOSTA

LICITAÇÃO Nº 70/2021

Descrição: AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS PLASTICAS (SACOS) PARA O CULTIVO DE MUDAS DE ARVORES NATIVAS NO VIVEIRO MUNICIPAL(SACOS) PARA O CULTIVO DE MUDAS DE CAFÉ E ARVORES NATIVAS NO VIVEIRO MUNICIPAL.

Empresas:

1		23/06/2021 13:06:55	licitacao@belakompra.com.br
2		23/06/2021 13:06:27	licitacao@belakompra.com.br
3		23/06/2021 20:06:27	jho.luque13@gmail.com
4		30/06/2021 09:06:26	romacomercial@hotmail.com
5		01/07/2021 12:07:56	dotindotoso@hotmail.com.br
6		02/07/2021 11:07:14	alanhenriqueagropecuaria@hotmail.com
7		02/07/2021 11:07:59	alanhenriqueagropecuaria@hotmail.com
8		02/07/2021 11:07:10	alanhenriqueagropecuaria@hotmail.com
9		02/07/2021 11:07:17	alanhenriqueagropecuaria@hotmail.com
1		02/07/2021 15:07:27	paollamaximiano@gmail.com

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 – ramal 2008 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2021

Às oito horas e cinco minutos do dia cinco de julho de ano de dois mil e vinte e um, na Prefeitura Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, situada na Av. Manoel Ribas, 858, em sessão pública, sob Presidência da senhora Pregoeira: Dirce de Fátima Vieira Oliveira, designada pela portaria n.º02/2021 de 04/01/2021, Franciele flor Delfino de Oliveira e Lidinei Aparecida Ferreira Mainardes Oliveira – Membros da Equipe de Apoio reuniram-se, para procederem à abertura dos envelopes e o julgamento das propostas referente ao **Pregão Presencial n.º 70/2021**, conforme o Edital fixado em mural no prédio desta Prefeitura disponibilizado no site www.sapopema.pr.gov.br e publicado em jornal oficial, Diário Oficial do Paraná, edição n.º 10958 de 22/06/2021 Fl.47 e Diário Oficial dos Municípios do Paraná ANO X n.º 2289 de 22/06/2021 FL.212 aos interessados, em conformidade com a Lei Federal N.º. 10.520/2002, Decreto Federal N.º. 5.450/2005, Decreto Federal n.º. 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais N.º. 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal N.º. 600/2006, com as alterações posteriores, para o pregão presencial visando **AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS PLASTICAS (SACOS) PARA O CULTIVO DE MUDAS DE ARVORES NATIVAS NO VIVEIRO MUNICIPAL(SACOS) PARA O CULTIVO DE MUDAS DE CAFÉ E ARVORES NATIVAS NO VIVEIRO MUNICIPAL**, Dando inicio à sessão a Sr^a Pregoeira informou que não houve interessados em participar da presente licitação, sendo assim declara o **Pregão Presencial n.º 70/2021 DESERTO**, por não haver interessados.

Sapopema, 05 de julho de 2021.


DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA

Pregoeira


FRANCIELE Flor Delfino de Oliveira
Membro


LIDINEI AP. FERREIRA MAINARDES DE OLIVEIRA
Membro.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 – ramal 2008 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

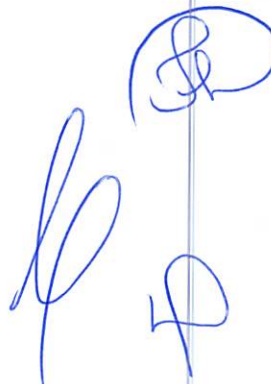
PARECER JURÍDICO DO DESERTO Nº13 DO PREGAO Nº70/2021

À apreciação e análise deste Setor Jurídico, o processo licitatório na modalidade **PREGAO Nº70/2021, AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS PLASTICAS (SACOS) PARA O CULTIVO DE MUDAS DE ARVORES NATIVAS NO VIVEIRO MUNICIPAL (SACOS) PARA O CULTIVO DE MUDAS DE CAFÉ E ARVORES NATIVAS NO VIVEIRO MUNICIPAL**, Sendo abertura dia 05/07/2021 as 08:30 horas e trinta minutos. Conforme documentos em anexo e o devido conhecimento e posterior parecer, tendo em vista que não houve interessados no referido certame, decidimos em comum acordo **DESERTAR** o Pregão Presencial n.º 70/2021

É o parecer.

Sapopema, 05 de julho de 2021


Hamilton Pereira Zanella
Assessor Jurídico



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 – ramal 2008 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

DESERTO DE LICITAÇÃO Nº. 13/2021

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº. 70/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS PLASTICAS (SACOS) PARA O CULTIVO DE MUDAS DE ARVORES NATIVAS NO VIVEIRO MUNICIPAL(SACOS) PARA O CULTIVO DE MUDAS DE CAFÉ E ARVORES NATIVAS NO VIVEIRO MUNICIPAL

MOTIVO: Fica declarado Deserto o Pregão Presencial nº 70/2021, por não ter comparecido nenhuma empresa interessada.

Sapopema, 05 de julho de 2021


DIRCE DE F. VIEIRA DE OLIVEIRA

Pregoeira



10.520/2002 e na Lei 8.666/93, Decreto Municipal nº. 187/06 e 230/09, da Lei Complementar 123/2006 com alteração dada pela Lei Complementar 147/2014, Lei Municipal 51/2017 e em observância ao prejulgado nº 27/2021 TCE-PR, a fim de escolher a melhor proposta do seguinte objeto:

OBJETIVO: REGISTRO DE PREÇO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO (REFEIÇÕES), DESTINADOS A ATENDER TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, DE FORMA PARCELADA, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme descrito e especificado no anexo i do instrumento convocatório.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min as 17h00min ou através do telefone (41) 3464-1163 ou pelo e-mail: licitacao@saopedrodoparana.pr.gov.br

São Pedro do Paraná - PR, 05 de julho de 2021.

ROSIELI CRISTINA DA SILVA
Pregoeira

NEILA DE FATIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosieli Cristina da Silva
Código Identificador:104561D6

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO
E ORÇAMENTO
DECRETO 226 DE 2021**

DECRETO 226 DE 2021.

SÚMULA	-	CANCELA	DECRETO
SUPLEMENTAR		E DÁ	OUTRAS
PROVIDENCIAS:			

NEILA DE FATIMA LUIZÃO FERNANDES, PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA

Artigo 1º - Fica cancelado em seu inteiro teor o Decreto Suplementar nº 221 de 2021 de 30 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná ANO X Nº 2296 do dia 01 de julho de 2021, na página 289:

Artigo 2º Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de junho de 2021

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Aparecido Alves de Oliveira
Código Identificador:F073F9DC

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO
E ORÇAMENTO
DECRETO 226 DE 2021**

DECRETO 226 DE 2021.

SÚMULA	-	REVOGA	DECRETO
SUPLEMENTAR		E DÁ	OUTRAS
PROVIDENCIAS:			

NEILA DE FATIMA LUIZÃO FERNANDES, PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA

Artigo 1º - Fica revogado em seu inteiro teor o Decreto Suplementar nº 221 de 2021 de 30 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná ANO X Nº 2296 do dia 01 de julho de 2021, na página 289:

Artigo 2º Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de julho de 2021

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

republicação

Publicado por:
José Aparecido Alves de Oliveira
Código Identificador:62D5B7F4

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 55/2021 - CONCEDE ADICIONAL POR
TEMPO DE SERVIÇO**

PORTARIA N.º 55/2021

Neila de Fátima Luizão Fernandes, Prefeita Municipal de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e etc...

Artigo 1º - Concede adicional de tempo de serviço, a partir de 01/07/2021, sobre salário básico contratual em vigor aos Servidores Municipais abaixo relacionados:

Na ordem de 20,00% aos funcionários:

JOÃO VIEIRA DA SILVA – Matrícula nº 168
JANILDA ANDRADE DURAES TALARICO – Matrícula nº 169
APARECIDO DOS SANTOS – Matrícula nº 171
DEUSDEDI VIEIRA ALBUQUERQUE – Matrícula nº 172
MARIA APARECIDA GOLÇALES – Matrícula nº 174

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Pedro do Paraná, 02 de julho de 2021.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcelo Aparecido Silveira Gurson
Código Identificador:1C8894A7

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

**ADMINISTRAÇÃO GERAL
DESERTO DE LICITAÇÃO Nº. 13/2021**

DESERTO DE LICITAÇÃO Nº. 13/2021

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº. 70/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS (SACOS) PARA O CULTIVO DE MUDAS DE ÁRVORES NATIVAS NO VIVEIRO MUNICIPAL(SACOS) PARA O

CULTIVO DE MUDAS DE CAFÉ E ARVORES NATIVAS NO VIVEIRO MUNICIPAL

MOTIVO:Fica declarado Deserto o Pregão Presencial nº 70/2021,por não ter comparecido nenhuma empresa interessada.

Sapopema, 05 de julho de 2021

DIRCE DE F. VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregocira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:AC57598B

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 169/2021.

DECRETO Nº 169/2021.

SÚMULA:Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei nº 4.320/1963 e Lei municipal nº 1226/2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2021, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais).

04.001	TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
26.782.0004-2007	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE URBANO E TRANSP. RURAL		
560	4490.52.00.00	01000	Equipamentos e Material Permanente
Total da Unidade			50.000,00

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de cancelamento parcial de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964e Lei Municipal nº 1226/2020.

04.001	TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
26.782.0004-2007	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE URBANO E TRANSP. RURAL		
550	3390.39.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Total da Unidade			50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 02 de julho de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:4B407E15

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 2.115/2021

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, Sr Nelson Ferreira Ramos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e pelo permissivo do Artigo 86 da Lei nº. 10/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

CONCEDE

Aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir desta data, de acordo com os períodos aquisitivos abaixo especificados:-

MATR.	NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
12191	Camila Alexandra de Oliveira Mendes Simoes	Dep. De Saúde	01/04/2017 A 31/03/2018
19481	Milena de Oliveira Moreira	Dep. De Saúde	18/04/2019 A 17/04/2020

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 05 de julho de 2021.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:BA24192D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 2.114/2021

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e pelo permissivo do Artigo 86 da Lei nº. 10/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

CONCEDE

Ao servidor Vinicius de Camargo Filius, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Edificações, matrícula funcional de nº. 15911, lotado no Departamento de Obras, Habitação e Saneamento, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, a partir desta data, relativas ao período aquisitivo de 19/12/2016 a 18/12/2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 05 de julho de 2021.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:62A2FF46

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 2.113/2021

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e pelo permissivo do Artigo 86 da Lei nº. 10/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

CONCEDE

Ao servidor Eliel Sais de Faria, ocupante do cargo efetivo de Guardião, matrícula funcional de nº. 15431, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir desta data, relativas ao período aquisitivo de 05/06/2017 a 04/06/2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 05 de julho de 2021.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:9B6807DB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 33/2021

CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS – Edital 001/2021

O Exm. Sr. NELSON FERREIRA RAMOS, Prefeito Municipal de Sengés, através da Secretaria Municipal de Administração – Depto de